

-----ACTA N.º 11-----

-----Aos 17 dias do mês de Maio de 2005, pelas 09h30m, nesta cidade e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Av. 5 de Outubro reuniu-se ordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

-----José António Vale Paulos.-----

-----Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer-----

-----Carlos Manuel Antunes Bernardes.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Entraram no decurso da reunião os Srs. Vereadores, Eng.º João António Pistacchini Calhau, Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, e Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves.-----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

-----Foram feitas alterações à Acta n.º 8 de 05/04/2005, em virtude de o seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes, e de acordo com o oportunamente deliberado, as mesmas foram efectuadas pelo que a acta foi logo assinada.-----

-----O Sr. Presidente informou que se encontram em elaboração, para além das actas do Plano Director Municipal, as n.ºs 9 de 19/04/2005 e nº 10 de 03/05/2005.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de € 1.431.670,82.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DE NOMES A ARTÉRIAS DA CIDADE:-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis propôs a atribuição da designação de “Rua Brás da Silva”, a uma pequena artéria, em frente a Vale de Canas, a qual confina a Norte com a EN8 e não tem saída, conforme planta que apresentou.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada, dando conhecimento da mesma às diversas entidades.-----

-----Passou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes.-----

BARRO – PASSADEIRA DE PEÕES JUNTO AO CAFÉ:-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que foi colocada uma passadeira de peões junto ao Café, sito na localidade do Barro, a qual, na sua opinião, está mal localizada. Trata-se de uma lombas com 10cm de alcatrão de altura, que ninguém vê.-----

-----Entende que deve haver segurança nas vias, mas tem que haver algum bom senso na escolha do material utilizado e os locais onde são colocadas as lombas.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes esclareceu que houve um conjunto de pessoas que pediram aquele tipo de passadeiras devido ao excesso de velocidade ali praticado. As bandas sonoras causavam muito ruído durante a noite, daí que se tenha optado por esta solução. A única reclamação é a que está a ser agora apresentada pelo Sr. Vereador.-----

-----Caso hajam mais reclamações a situação terá que ser revista.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PARQUE DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO NA RUA JÚLIO CÉSAR LUCAS – PONTO DE SITUAÇÃO:-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis solicitou informação quanto ao Parque de Estacionamento em título, o qual ainda não se encontra aberto ao público.-----

-----O Sr. Presidente informou que o referido Parque entrará brevemente em funcionamento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE EXPRESSÃO FÍSICO-MOTORA:-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer deu nota de que ainda não recebeu a avaliação referente ao Programa em título.-----

-----O Sr. Presidente informou que essa avaliação está a ser feita e logo que esteja concluída, será distribuída.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Passou a participar dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.**-----

PROCESSO DE REVISÃO DO PDMTV – NOTÍCIAS PUBLICADAS NA COMUNICAÇÃO SOCIAL LOCAL:-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes reportou-se às notícias vindas a público relativamente ao Plano Director Municipal, nas quais o Partido Social Democrata culpa o Presidente da Câmara pelo atraso do PDMTV. Sendo essas notícias oriundas de Vereadores, lamenta que se faça aproveitamento político desta situação. O caminho tem sido trilhado conjuntamente e todos sabem que não tem sido fácil.-----

-----Entende que tais afirmações deveriam ter sido proferidas no seio do Executivo e não na Comunicação Social.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes começou por referir que trabalhar muito não significa trabalhar bem. O Sr. Presidente acompanha o Plano há três anos e meio e a maioria, neste caso, o

Partido Socialista é quem gere a Câmara, tendo os outros Vereadores uma participação mínima.-----
----Foi feita uma alusão, do foro privado, de muito mau gosto, concretamente, dizer-se que “os vereadores do Partido Social Democrata não vão ao seu gabinete”. Pediu que estas situações fossem evitadas, até porque é mentira, tratando-se apenas de uma situação casuística. O documento foi entregue na 2ª feira de tarde no gabinete e na 3ª feira de manhã, os Vereadores do Partido Social Democrata ainda não o tinham visto, o que é normal. Há uma ética que deve ser mantida a bem do município.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer disse ter registado o tom com que o Sr. Vereador Carlos Bernardes iniciou a sua intervenção e quando disse que considera que está a haver um aproveitamento político desta questão. A verdade é que os Vereadores do Partido Social Democrata não sabem tudo e quando querem saber têm que perguntar. Há respostas para os Ministérios que os Vereadores do Partido Social Democrata vão conhecendo a pouco e pouco.-----

----Referiu que têm sido os Vereadores do Partido Social Democrata a levantar dúvidas sobre o Plano Director Municipal porque sabem que há um mau estar entre os técnicos da Câmara e os da CCDRLVT. Há uma desconfiança por parte da CCDRLVT em relação ao PDMTV que o Sr. Presidente deveria desfazer.-----

----Frisou que há desconfianças que constam na troca de correspondência constante do processo. A questão de haver ou não um segundo período de Discussão Pública e o facto de não se enfrentar a questão com toda a frontalidade, preocupa-a. Entende que, politicamente a questão não está a ser bem resolvida.-----

----Concluiu afirmando não saber como se pode fazer aproveitamento político do Plano Director Municipal.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves declarou que não dá qualquer importância às afirmações relativas às ausências dos Vereadores do Partido Social Democrata do gabinete, por considerá-las de falta de educação.-----

----Afirmou que o Sr. Presidente só apresenta ao Executivo os assuntos que quer, mas lamentou que não apresente os assuntos importantes para o concelho.-----

----Na sua opinião, o Sr. Presidente anda entretido com as feiras de vaidades e não trata do que é verdadeiramente importante.-----

----Informou que muitas vezes os documentos não são lidos no gabinete do Partido Social Democrata, mas em casa, uma vez que, ao contrário dos restantes Vereadores, os do Partido Social Democrata não têm o privilégio de o puderem fazer no seu gabinete.-----

----Afirmou que os Vereadores do Partido Social Democrata cumprem as suas obrigações, daí que o Sr. Presidente deveria ter mais respeito pelo seu trabalho.-----

----O Plano Director Municipal é de facto um documento estratégico para o concelho, pelo que

apelou ao esforço e empenho de todos no que é realmente importante.-----

----O Sr. Vereador Vale Paulos afirmou que a Câmara iniciou oficialmente o processo de revisão do Plano Director Municipal há 7 anos e não há 8. A CTA que na altura era liderada pelas pessoas que se encontram actualmente na CCDRLVT, acompanharam as reuniões daquela Comissão, onde os assuntos foram discutidos diversas vezes.-----

----Lamentou que sejam necessários entre 8 a 10 anos para se rever um Plano Director Municipal, pois corre-se o risco de, na altura da sua publicação, já estar desactualizado.-----

----Na sua opinião, embora se esteja na era da informática, a máquina da Administração Central ainda não está preparada para a revisão. Sendo o PDMTV um Plano de 2ª geração, vão surgindo muitas dúvidas sobre coisas que foram já amplamente debatidas.-----

----Não aceita que venha alguém para a Comunicação Social acusar o Presidente da Câmara como primeiro responsável no atraso do Plano Director Municipal, além de considerar de demagogia acusar determinada força política pelo facto. O Plano Director Municipal tem sido consensual, por isso acusar alguém é sacudir as suas responsabilidades.-----

----Por sua vez o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes frisou que a partir de um certo momento os Vereadores do Partido Social Democrata não conhecem todos os dados. Citou a questão da Reserva Agrícola Nacional a qual não é do seu total conhecimento pois não tem a capacidade de saber se as situações apontadas são importantes ou não. Talvez por isso têm pressionado o Presidente da Câmara.-----

----O Sr. Presidente afirmou que tal como qualquer pessoa, reage aos estímulos. Assim quando foi confrontado com os jornalistas reagiu a esse estímulo. Tinha enviado ofício aos Vereadores do Partido Social Democrata e disse-o.-----

----Declarou que reagiu porque foi espicaçado.-----

----Relativamente à desconfiança da CTA, esclareceu que não partilha da mesma opinião da Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer. Pensa que não se trata de desconfiança mas antes de insegurança, uma vez que não há antecedentes, e este é o primeiro Plano Director Municipal a ser revisto.-----

----Informou que há um diálogo semanal com a CCDRLVT, mas a verdade é que os técnicos também são poucos.-----

----Mais informou que no dia anterior teve conhecimento informal que tanto a Comissão Nacional da Reserva Agrícola Nacional como o INAG enviaram à CTA pareceres favoráveis ao Plano Director Municipal, pelo que se aguarda parecer conclusivo a apresentar à Câmara.-----

----Disse ainda que foi agora levantada, pela primeira vez, a questão da Salgema, mas a CTA admite dar o seu parecer na condição de no final do Plano Director Municipal prever essa servidão.--

----O Sr. Vereador Vale Paulos esclareceu que, na dúvida, deve-se recorrer às actas da CTA, onde se verifica que inicialmente a equipa previa a servidão da Salgema, mas, por indicação de alguém, a

mesma foi retirada, por isso esse trabalho até já está executado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1ª EDIÇÃO DA FEIRA RURAL:-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes deu os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara e ao Sr. Vereador Caetano Dinis pelo êxito da Feira Rural. Foi notória a satisfação das pessoas com a realização desta iniciativa, a qual mais uma vez, promove o concelho de Torres Vedras.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

BANDEIRA AZUL DA EUROPA A NÍVEL NACIONAL – HASTEAR DAS BANDEIRAS:---

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes informou que no próximo dia 4 será hasteada a Bandeira Azul da Europa a nível nacional, na Praia Centro, em Santa Cruz. Esta é mais uma acção importante que promove Santa Cruz e é um estímulo à preservação das praias por parte dos seus utilizadores.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PRACETA DR. DANILO ARRUDA EM TORRES VEDRAS – REABILITAÇÃO:-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes informou que um munícipe lhe chamou a atenção para o estado em que se encontra a Praceta em título.-----

-----O facto é que a mesma não está pavimentada e não tem o estacionamento ordenado.-----

-----Solicitou a atenção da Câmara para a valorização daquele espaço.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

OBRAS NO ESPAÇO FRONTEIRO AO JARDIM DE INFÂNCIA DA CONQUINHA:-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu que está prestes a terminar o ano lectivo e as obras no espaço fronteiro ao Jardim de Infância da Conquinha encontram-se paradas.-----

-----O Sr. Presidente informou que esta paragem está pendente da EDP.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

CIRCUITOS DA ASPIRADORA/LAVADORA MUNICIPAL:-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes considerou que não é razoável que a aspiradora/lavadora municipal esteja em laboração às 9 horas, na Rua Teresa de Jesus Pereira. Trata-se de um veículo lento que àquela hora, com o fluxo de trânsito, prejudica o normal escoamento do mesmo.-----

-----Sugeriu que os circuitos deste equipamento sejam repensados para outro horário.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

BAR MARGEM ESQUERDA – PONTO DE SITUAÇÃO:-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes solicitou informação sobre o processo em título.-----

-----O Sr. Presidente informou que o processo encontra-se no Gabinete Jurídico, tendo já sido efectuada a necessária notificação para entrega daquele espaço.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

FÓRUM DO PLANO MUNICIPAL DO AMBIENTE – TORRES XXI:-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes congratulou-se pela realização dos Fóruns do Ambiente, a realizar nos próximos meses, mas considerou que o folheto de divulgação contém uma nota menos adequada e que se refere ao convite para o almoço. Trata-se, na sua opinião, de uma medida de campanha eleitoral, que deve ser evitada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

COLOCACÃO DE VEDAÇÃO NA RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TORRES VEDRAS:-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves informou que voltou a ser interpolada por um munícipe acerca do assunto em título. Solicitou a atenção da Câmara na análise deste pedido pois entende que há necessidade em fazer uma protecção ao talude ali existente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

SEGURANÇA NO PARQUE VERDE DA VÁRZEA:-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves informou que tem verificado que as crianças que frequentam a zona verde, sozinhas ou acompanhadas, sobem para as pétalas de ensombramento dos brinquedos, o que se torna perigoso.-----

-----Embora se trate de uma questão que não é da exclusiva responsabilidade da Câmara, mas também dos pais ou de quem as acompanha, sugeriu que a Câmara coloque um guarda nesta zona ou, em alternativa, um cartaz que chame a atenção para o perigo, de modo a sensibilizar os acompanhantes para uma atenção mais cuidada durante a permanência das crianças naquela zona do Parque.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ESTACIONAMENTO NA REENTRÂNCIA DA RUA SERPA PINTO EM TORRES VEDRAS:-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis alertou a Câmara para a falta de espaço que permita a passagem de uma cadeira de rodas ou um carrinho de bebé, junto à reentrância da Rua Serpa Pinto, sempre que o estacionamento está ocupado.-----

-----O Sr. Presidente anotou, tendo a Câmara tomado conhecimento.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

SECTOR DE EDUCAÇÃO – ESTUDO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE TORRES VEDRAS:-----

-----Na sequência do deliberado na reunião do Executivo de 03/05/2005, presente novamente o assunto em título.-----

-----O Sr. Presidente começou por esclarecer que é competência da Câmara analisar e enviar a Carta Educativa para o Conselho Municipal de Educação.-----

-----A Sr.^a Vereadora Dr.^a Rita Sammer reportou-se à questão dos Territórios educativos referindo

que estava previsto que cada um tivesse uma escola secundária, podendo os alunos optarem por uma determinada área.-----

----Salientou que a origem sócio-económica dos alunos deve ser uma preocupação, uma vez que os alunos oriundos de algumas escolas têm dificuldades específicas. Na sua opinião os Territórios 1 e 2 propostos na Carta Educativa podem ser problemáticos.-----

----Constatou que o território 4 é muito vasto e tem muitos alunos, pois engloba as Freguesias do Litoral, as quais têm quase o dobro da população dos outros territórios.-----

----Manifestou algumas dúvidas relativamente à forma como se pode fazer a gestão dos territórios Educativos propostos.-----

----Relativamente às intervenções a executar nas escolas declarou que teme que o cronograma apresentado esteja a ser extremamente ambicioso, pois não depende só da Câmara, uma vez que as fontes de financiamento são o III e o IV Quadro Comunitário de Apoio. Há obras que são prioritárias, mas tem dúvidas quanto à construção de uma escola secundária no Litoral em 2006.-----

----Quanto às ampliações previstas referiu que as mesmas não estão muito claras e deviam ser amplamente discutidas. Deu nota que a ampliação da Escola do 1.º Ciclo de Ponte do Rol não foi dada a conhecer ao Presidente de Junta. Lamentou que os Presidentes de Junta não sejam consultados nestas situações, pois eles estão muito próximo das populações e conhecem a realidade que gerem.-----

----Assim propôs que todas as propostas de ampliação sejam apresentadas à Câmara.-----

----Declarou que não tem dados concretos para se pronunciar sobre as ampliações de escolas previstas na proposta de Carta Educativa, devendo ser feito um levantamento muito exacto do que há a fazer em termos de ampliações.-----

----Ainda relativamente à Escola de Ponte do Rol disse que não se recordava que tinha havido uma proposta da Junta de Freguesia para tornar uma área de urbano em equipamento de modo a permitir a construção de uma escola secundária ou qualquer outro equipamento escolar à qual foi respondido que poderia recorrer-se à expropriação, se necessário. Anotou-se que na Silveira não houve a preocupação de reservar terreno para equipamento, pelo que, na sua opinião, não foi acautelada a existência do terreno apropriado para a escola do Litoral.-----

----Concluiu afirmando que tem dificuldades em discutir o cronograma porque desconhece se há projectos em curso, havendo, no entanto, estimativa do custo das obras.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que na primeira parte do documento é feito o levantamento das situações existentes, está exaustivo e permite fazer uma proposta de intervenção. Na sua opinião, a educação, tem que “dar o salto” e esta é a oportunidade certa.-----

----A aposta é numa educação com mais qualidade o que regista com agrado.-----

----Relativamente ao cronograma constatou que o documento é ambicioso quanto às metas

temporais, mas alguém terá que avançar.-----

----Referiu ainda que há outras filosofias que não constam da carta Educativo, tal como a utilização do equipamento adquirido e que está inactivo.-----

----Citou o caso das cozinhas dos Jardins de Infância, as quais continuam sem serem utilizadas. Deixou o reparo para que a Câmara não faça investimentos em bens que não são utilizados.-----

----Concluiu afirmando que o documento ainda terá que ser analisado pelo Conselho Municipal de Educação e pela Assembleia Municipal, mas tal como está é do seu agrado.-----

----O Sr. Vereador Carlos Bernardes deu os parabéns à equipa pelo trabalho apresentado, o qual trata uma área fundamental para o concelho.-----

----Frisou que concorda que os agrupamentos correspondem às áreas das Freguesias, pois não faz qualquer sentido dividir as freguesias pelos Agrupamentos. Assim, entende que o Agrupamento do Atlântico deve manter-se tal como está.-----

----Considerou que o loteamento efectuado é exaustivo e retracta o quadro actual do concelho. O documento faz a enlencagem das prioridades, o que é muito importante, logo a Câmara deve seguir o caminho nele trilhado, na certeza de que este é um documento estratégico para o futuro da educação no concelho.-----

----Relativamente à ampliação da Escola Básica de Ponte do Rol, informou que o Presidente da Junta acompanhou este processo.-----

----Concluiu afirmando que está em condições de aprovar o documento, pois embora possa haver alguma discrepância no número de alunos entre os territórios educativos, não é fácil conciliar esses territórios de outra forma.-----

----Por sua vez a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves referiu que tem alguma dificuldade em pronunciar-se sobre o documento, uma vez que desconhece a realidade das escolas. Reconheceu a minúcia da sua elaboração, mas teve alguma dificuldade em acompanhar a filosofia do mesmo, pelo que gostaria de ter ouvido ou o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha ou a equipa técnica apresentaram uma visão global do documento justificando as opções tomadas.-----

----Disse estar preocupada com as assimetrias existentes no concelho, pois essas diferenças são acentuadas também na educação. Gostaria de saber porque razão a equipa juntou as freguesias da forma proposta e se as suas preocupações relativas às assimetrias estão vertidas no documento ou não.-----

----Quanto à elencagem de intervenções, referiu que não tem a noção das obras que estão em curso, pois apenas aparece uma de vez em quando.-----

----Assim, declarou que não consegue vislumbrar se o documento pode ou não resultar na eficácia que se pretende, embora reconheça que o mesmo é exaustivo.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha referiu que não foi feita uma explanação inicial porque este

dossier já vem da reunião anterior. Salientou, no entanto, que se está perante um documento estratégico embora reconheça que o futuro é sempre mutável devido a factores imprevisíveis. Na sua opinião o essencial não é conceber o planeamento estratégico mas sim fazer a gestão desse Planeamento.-----

-----Apontou como pressupostos basilares na construção da proposta coincidente entre as freguesias e os agrupamentos o que facilita a gestão das escolas e do sistema educativo. A delegação de competências da Autarquia nas Juntas de Freguesia são um método eficaz de intervenção nas escolas, e só se poderá efectuar se houver coincidência dos territórios educativos.-----

-----Referiu ainda que se pretende que o aluno não saia do seu território educativo, durante o seu percurso escolar, excepto se pretender frequentar cursos tecnológicos, embora se pretenda assegurar a totalidade desses cursos no concelho.-----

-----Informou que os territórios educativos foram concebidos para 500 ou 600 alunos, e tiveram em conta as acessibilidades, os fluxos dos transportes escolares, para além doutros.-----

-----Prosseguiu, referindo que não serão resolvidos todos os problemas com a aprovação da carta educativa, mas os agrupamentos serão mais eficazes e mais justos com tecidos sociais mais homogêneos. A situação de gestão mais complexa será na zona do litoral, pois é aí que irão surgir, ou por iniciativa municipal ou particular novos equipamentos, sendo certo que um estabelecimento de ensino básico é sempre um pólo de desenvolvimento da população, não haverá nenhuma freguesia sem uma Escola / Jardim de Infância que deverão ter como complemento os refeitórios.-----

-----Salientou que o documento faz o levantamento da situação existente, e não apresenta um cronograma, mas um faseamento onde são estabelecidas duas ordens de prioridade.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis considerou que este nunca será um documento acabado, mas é indicativo. O documento não existia, por isso dispor dele agora já é uma vitória.-----

-----O Sr. Fernando Carvalho reportou-se à organização territorial para informar que o documento prevê um centro educativo, que se consubstancia nos equipamentos de carácter educativo e desportivo que estão disponíveis e podem ser utilizados pela Escola. Este centro será ao nível da Freguesia ou de duas ou três quando mais pequenas. O conjunto destes centros, devidamente organizados, dará maior coesão aos Agrupamentos.-----

-----Referiu que a tendência é verticalizar os Agrupamentos, e a aposta da Carta Educativa é a grande mudança que se pretende implementar no 1º Ciclo, de modo a valorizar o trabalho dos docentes e não isolar os alunos.-----

-----Informou ainda que é pretensão da equipa, que as turmas, ao nível do 1º ciclo, funcionem por ciclos.-----

-----Os agrupamentos verticais são privilegiados pois as escolas com Jardim de Infância permitem rentabilizar os recursos, para além de que será possível manter, durante mais tempo, as crianças

perto de casa. Esta proposta irá ainda permitir que os transportes escolares funcionem em circuitos mais pequenos e os seus custos serão também mais reduzidos. A escola poderá passar a fornecer aos alunos tudo o que é pedagógico para além das refeições e das actividades extracurriculares.-----

-----Salientou que a cidade continuará a atrair alunos de concelhos vizinhos devido à existência dos cursos tecnológicos.-----

-----Quanto ao desequilíbrio do território 4, esclareceu que os alunos serão divididos pelo Externato de Penafirme e por uma nova escola no litoral.-----

-----Relativamente à questão sócio-económica da origem dos alunos, referiu que os territórios 1, 2 e 3 terão alunos da cidade e das zonas rurais. Um território formado terá uma maior homogeneidade e funcionará em volta de um projecto educativo.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer manifestou-se tranquila quanto à Carta Educativa, uma vez que se ela não for revista antes, será daqui a 5 anos.-----

-----Deu ainda nota que há no concelho um único Agrupamento horizontal, uma vez que sendo o Externato de Penafirme uma escola privada, não se podia constituir em Agrupamento. Com a criação da escola do litoral, todos os agrupamentos passarão a ser verticais.-----

-----Afirmou que, da mesma forma que os centros educativos têm que ser geridos ao nível das Freguesias, os territórios educativos terão que ser geridos pela Câmara, devendo ser criada uma rede estruturada de apoio a questões de âmbito social, para as quais a Câmara não tem resposta.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos afirmou que o território foi dividido em 4 velas de moinho, mas o território 2 está desfavorecido pois não tem prevista nenhuma escola a criar ao nível do Ensino Básico, o que irá originar a deslocação de alguns alunos 10 ou 12 Km para frequentarem as escolas da cidade. Assim, questionou se não será razoável criar uma escola secundária nesta zona. Não o fazendo, cada vez se promove mais a desertificação daquelas freguesias.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que tudo isso foi ponderado, mas não se justifica uma escola de 2º ciclo nas freguesias do interior.-----

-----O Dr. Luís Duarte informou que sempre que há um projecto de ampliação ou a construção de uma nova escola, o projecto é executado por indicação do Sector de Educação, e em todos os casos, o mesmo é discutido com o Presidente de Junta e com a comunidade educativa respectiva.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer questionou quais são os projectos de ampliação/remodelação que estão em curso, pois sabe que mais de metade das escolas não têm campos de jogos.-----

-----O Sr. Presidente informou que tem garantia que quer no actual QCA, quer na CCDRLVT, não há qualquer apoio para escolas até ao ano de 2006. Existem, no entanto, boas perspectivas de haver fundos comunitários para o ensino no QCA 2007/2013, mas na filosofia de melhorar qualitativamente o ensino e a prestação dos alunos. Uma vez que Torres Vedras está posicionado

abaixo da média do Distrito, há possibilidade de conseguir essas candidaturas. Não significa que não hajam obras executadas apenas pela Câmara.-----

-----De seguida deu nota de todas as obras que se encontram a decorrer em edifícios escolares.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer solicitou que todos os processos de remodelação/ampliação de escolas, que se encontrem em curso, sejam apresentados ao Executivo, a fim de serem dados alguns contributos.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta de Carta Educativa e, nessa sequência remetê-la ao Conselho Municipal de Educação para efeitos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro.-----

-----**Nesta altura, dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos da reunião, para almoço, devendo os mesmos recomeçarem às 14.30horas.**-----

----**Pelas 14.30 horas recomeçaram os trabalhos da reunião, estando presentes todos os membros do Executivo, excepto a Dra. Rosa Matos Alves.**-----

SECTOR DOS ASSUNTOS SOCIAIS, SAÚDE E HABITAÇÃO – PROGRAMA REDE SOCIAL – WORKSHOP – PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL;-----

-----Informação n.º 144 com data de 19/04/2005, oriunda do Sector dos Assuntos Sociais, Saúde e Habitação, a qual remete, para conhecimento do Executivo o Diagnóstico Social do Concelho de Torres Vedras, bem como os resultado do Workshop – Plano de Desenvolvimento Social que decorreram nos dias 15 e 16 de Fevereiro.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha fez a apresentação do documento frisando que o mesmo se traduz numa referência, em termos estratégicos, para a intervenção municipal no âmbito social.-----

-----A Rede Social tem já uma orgânica que é o Conselho Local de Acção Social de Torres Vedras e um grupo executivo. Este Plano é o diagnóstico social do concelho de Torres Vedras e irá servir de base a um conjunto de acções a desenvolver. Este diagnóstico deve ser submetido à apreciação do Conselho Municipal de Acção Social, e depois ao Instituto de Segurança Social.-----

-----Salientou as acções a desenvolver e que constam do referido diagnóstico.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer informou que não teve oportunidade de ler o documento como merecia, pois não teve tempo para o efeito. Leu, contudo, o relatório preliminar, o qual já esboçava um pré-diagnóstico e, na sua opinião, este é o desenvolvimento desse relatório preliminar.-

-----Anotou que houve a preocupação em estabelecer a tipologia de cada Freguesia, mas não entende porque é que as Freguesias do interior têm tratamento diferente das do litoral.-----

-----Relativamente ao Observatório Social, manifestou a opinião de que os observatórios já “estiveram muito na moda”, mas porque são muito onerosos, depois de funcionarem por um período, normalmente curto, são abandonados. Disse perceber a proposta, mas tem algumas dúvidas quanto à criação do Observatório, uma vez que, normalmente, quando produz resultados, os problemas onde é

necessário intervir já são outros.-----

----Questionou quais serão os instrumentos utilizados, porque se forem questionários, só cerca de 30% terão retorno, se for entrevista, o processo nunca mais acaba. Questionou igualmente quem são os observadores e quem irá coordenar o processo.-----

----A Técnica Superior, Dra. Nélia Feliciano, presente na reunião, informou que o Pré-Diagnóstico, o Diagnóstico e o Plano de Desenvolvimento Social têm por base a elaboração do Guia de Recursos Sociais e as Jornadas de Exclusão Social.-----

----Foram utilizadas metodologias participativas envolvendo 50 entidades, e foram esses parceiros que identificaram os problemas existentes.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que esta equipa técnica multidisciplinar podia, desde logo, prever uma acção em meio escolar, pois as famílias estão destruídas e são negligentes, o que tem como consequência o insucesso e o abandono escolar.-----

----Prosseguiu referindo que nestas famílias a escola constitui mais um problema para a família. Assim, entende que faz sentido ter alguém na Comissão que mostre que a escola não é um problema.-----

----O Sr. Vereador Carlos Bernardes considerou que se está perante um documento importante para o concelho, pois nele é definida uma rede de projectos prioritários.-----

----Considerou ainda que seria importante haver um diagnóstico dos equipamentos com projecto em curso, de modo a habilitar o Executivo a tomar decisões quando concede apoios para a construção de determinados equipamentos.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha informou que numa 2ª fase irão ser apresentados dados novos e será feito um Plano de Acção para cada projecto.-----

----A Câmara deliberou aprovar o Diagnóstico Social do Concelho de Torres Vedras e nessa sequência incumbir o Sector de Assuntos Sociais de o remeter ao Conselho Local de Acção Social.--

APOIO AO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE AMBIENTE – TORRES XXI – BALANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO EM ABRIL DE 2005:-----

----Informação n.º 80, da Divisão de Ambiente, datada de 11/05/2005, a qual refere o seguinte:-----

----No apoio ao processo de implementação do PMA, cuja realização está em curso, por parte da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, estão previstas quatro etapas:-

----Avaliação e balanço da implementação do PMA;-----

----Dinamização do processo participativo da sociedade civil e dos vários actores institucionais na implementação do plano;-----

----Colaboração com a Câmara Municipal de Torres Vedras na estratégia de implementação de projectos e acções específicas;-----

-----Estabelecimento de um conjunto de indicadores sobre o Ambiente e Qualidade de Vida do Concelho, para monitorização futura da evolução da situação ao longo do tempo.-----

-----O relatório enviado pela Faculdade vem satisfazer a primeira etapa do processo acima referido, cujo objectivo é avaliar o grau de concretização de cada um dos eventos estratégicos e de cada uma das suas 104 propostas de acção.-----

-----Previamente à sua apresentação no fórum do PMA, previsto realizar-se no dia 21 de Maio, no Edifício dos Paços do Concelho, e dirigido ao grupo de debate e acompanhamento do PMA, submete-se à apreciação do Executivo Camarário o referido documento.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes fez a apresentação do documento, informando que, após a aprovação do Plano Municipal do Ambiente, seria importante ter o diagnóstico contendo tudo o que foi executado desde então.-----

-----Referiu que a Câmara Municipal de Torres Vedras orgulha-se de ser dos primeiros municípios a ter o Plano aprovado, no entanto há áreas onde a Câmara tem conseguido a sua implementação mas há outras em que isso não tem sido possível, uma vez que não dependem directamente da Autarquia. Há ainda muito trabalho a ser desenvolvido, nomeadamente, ao nível das sucatas, entulhos e produtos de demolições, entre outros.-----

-----Salientou ainda alguns projectos que têm um grau de execução zero e onde a Câmara terá que intervir.-----

-----O Sr. Vereador Pistacchini Calhau declarou que o Plano Municipal de Ambiente surgiu por proposta dos Vereadores do Partido Social Democrata, por isso entende que o Sr. Ferreira Nunes, que muito se debateu pela sua execução, merecia aqui alguma alusão. Lembrou que foi muito difícil convencer a Câmara a avançar para o processo, embora, depois, o então Presidente tenha prestado todo o apoio.-----

-----Entrando na análise do documento referiu que tratando-se do primeiro documento estratégico para o concelho, alguns aspectos deveriam ter mais rigor, como seja a referência feita à existência de Plano de Urbanização, pois nesta data ainda não há nenhum em vigor.-----

-----Referiu-se também ao grau de execução no tocante à criação de Parques Empresariais em vários pontos do concelho, que consta do relatório como sendo 100%, o que não corresponde à verdade.-----

-----Se o documento tiver maior rigor terá maior credibilidade.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou que o diagnóstico apresentado deixa-o preocupado por tudo o que está vertido nos comentários da equipa técnica, pois os mesmos revelam que há um caminho muito grande a percorrer. A Câmara terá que ter um empenho muito grande, e muitos recursos para desenvolver o Plano Municipal do Ambiente, embora o concelho não esteja ao nível zero nesta matéria.-----

-----Perante este documento a Câmara Municipal de Torres Vedras deve encarar algumas áreas da

gestão autárquica como prioritárias e essenciais ao desenvolvimento do concelho e bem estar dos torrieenses. Exemplo disso é a própria cidade ter como zona de lazer, o Parque Verde da Várzea, o que não é suficiente.-----

----Entende que esta é uma luta que a Câmara deve abraçar, numa política conjugada, embora isto não seja um problema só de Torres Vedras. A Câmara tem que ter uma estratégia definida nesta matéria, a bem da cidade e do concelho que nestes últimos 30 anos cresceu muito, agora há que estabilizar e evoluir qualitativamente.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer chamou a atenção para o facto deste Plano não envolver entidades exteriores à Câmara, o que não é bom. São definidas 104 acções e o principal interveniente é sempre a Câmara, para a avaliação apenas foram auscultados os técnicos da autarquia, quando deveriam haver parceiros neste processo, tal como acontece com a Rede Social.-----

----Na sua opinião a acção prioritária deveria ser a definição doutros parceiros, pois a intervenção de outras pessoas aponta novos caminhos e dá outras perspectivas. Ao fim de 4 anos a concretização da execução do Plano em 4,3% é muito reduzida.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis chamou a atenção para a necessidade de se obrigarem os cafés e restaurantes a fazerem a separação dos lixos, pois actualmente isso não acontece.-----

----Sugeriu que para o efeito venha a ser criada uma Postura e quem não cumprir será responsabilizado mediante o pagamento da respectiva coima.-----

----Por sua vez, o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes reportou-se à questão da hortofloricultura, em que a Câmara não fez mais do que acolher algumas propostas previstas pela Associação Interprofissional .-----

----Relativamente às suiniculturas, uma vez que não há interlocutores credíveis, as acções estão 100% por realizar. Se os houver, a Câmara deve privilegiar este Plano, senão deve procurá-los.-----

----O Sr. Vereador Vale Paulos lembrou que foi efectuado um levantamento de todos os poluidores das linhas de água e quase todos pertencem à categoria de suiniculturas.-----

----O Sr. Presidente declarou que há um longo trajecto a percorrer mas o que importa é analisar os passos já dados e identificar os que ainda estão por dar.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – PROTOCOLO COM O INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA / POLO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO:-----

----Submete-se ao Executivo a Minuta de Protocolo em título, o qual estabelece o âmbito das parcerias e acções de colaboração entre as duas entidades, nas áreas de investigação aplicada ao sector de transportes de passageiros e desenvolvimento de projectos e acções de intervenção nas áreas da mobilidade, energia e ambiente nos transportes, com vista a aproveitar reciprocamente as

potencialidades técnicas, humanas e de inovação entre as mesmas.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o teor da minuta de Protocolo em título, o qual visa estabelecer uma parceria fundamental na área da mobilidade, impacto energético e ambiental dos transportes, entre outras valências, tendente à melhoria da qualidade ambiental do Município, autorizando todas as despesas advenientes da sua celebração.-----

-----Foi igualmente deliberado incumbir a DASU de providenciar a assinatura do referido protocolo.-

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DO NOME DE JOÃO PAULO II A RUA OU PRAÇA:-----

-----Ofício da Assembleia Municipal n.º 28/2005 de 27/04/2005.-----

-----Remete a proposta de recomendação que abaixo se transcreve, a qual foi aprovada por maioria em sessão ordinária de 22 de Abril último.-----

-----“Na sequência do acontecimento recente da morte do Papa João Paulo II, por cuja vida e dedicação à Igreja e ao Mundo marcou indelevelmente a história do último quartel do Século XX e o princípio deste novo século, e que por isso mereceu o reconhecimento e louvor unânime do mundo inteiro, é entendimento dos promotores da presente proposta que também Torres Vedras não se deve alhear do acontecimento histórico e por isso promover a memória de tão importante figura mundial.-

-----Por conseguinte, propõe-se ao Executivo Municipal que, em tempo oportuno, conceda à figura de João Paulo II a atribuição do seu nome a uma rua ou Praça desta cidade com o destaque e o nível que merece.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou incumbir o Sr. Vereador Caetano Dinis de apresentar proposta tendente à concretização da atribuição do nome de João Paulo II a rua ou praça da cidade.-----

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – PRÉMIO PARA DISTINGUIR O MELHOR CONCESSIONÁRIO DOS APOIOS DE PRAIA DAS ZONAS BALNEARES DO CONCELHO DE TORRES VEDRAS:-----

-----Presente informação n.º 76 do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, datada de 10/05/2005, a qual se passa a transcrever:-----

-----“Tendo em vista distinguir os concessionários que reúnem as melhores condições e prestam um serviço adequado aos utentes das praias do nosso concelho, apresenta-se a proposta de regulamento do concurso para a melhor concessionária de frente e apoio de praia:-----

-----1- O presente concurso destina-se aos concessionários dos apoios e frentes de praia das zonas balneares do concelho de Torres Vedras.-----

-----2 – O período de análise, por parte dos serviços municipais, coincide com a duração da época balnear: de 01 de Junho a 30 de Setembro de 2005.-----

-----3 – As zonas balneares em causa terão que hastear o galardão Bandeira Azul 2005.-----

-----4 – Para atribuição do prémio serão valorizados os seguintes aspectos:-----

-----Nos acessos, deverá estar sempre assegurada a entrada de veículos de socorro.-----

-----A limpeza da praia e do espaço envolvente deverão estar sempre assegurados.-----

-----A periodicidade de despejo dos caixotes para deposição indiferenciada de RSU existentes no areal, deverá ser regular.-----

-----Os sanitários deverão encontrar-se sempre em boas condições higio-sanitárias.-----

-----O nadador-salvador deverá permanecer na praia desde a sua abertura até ao seu encerramento.---

-----5 – Os prémios a atribuir serão os seguintes: 1º lugar - € 1.250; 2º lugar - € 750; 3º lugar - € 500.-----

-----6 – O júri será constituído pelo Vereador do Ambiente, Carlos Manuel Antunes Bernardes, pelo Vereador do Turismo, Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão e pela Chefe de Divisão do Ambiente, Eng.^a Carla Patrícia Constantino Ribeiro.-----

-----7 – As decisões do júri serão tomadas tendo por base as avaliações semanais efectuadas pelos serviços de fiscalização municipais.-----

-----8 - As dúvidas de interpretação e lacunas do presente regulamento serão resolvidas pelo júri.-----

-----9 – Das deliberações do júri não haverá recurso.-----

-----10 – A divulgação dos resultados será efectuada no dia 30 de Setembro de 2005, data em que termina a época balnear.”-----

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta em título, autorizando, desde já a realização da despesa relativa aos prémios a atribuir, devendo a mesma ser previamente cabimentada.-----

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - CONTRATOS ENTRE O MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS E A ÁGUAS DO OESTE, S.A RELATIVOS À CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO E ARRENDAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO:-----

-----Ofício nº 1250, datado de 12/05/2005, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, através do qual remete cópia da Informação nº 269/05/GAAD, acompanhada das minutas dos contratos a celebrar entre o Município de Torres Vedras e a Águas do Oeste, S.A, relativos à cedência de exploração e arrendamento de infraestruturas de abastecimento de água e saneamento, que foram objecto de apreciação pelo Conselho de Administração em sua reunião de 10/05/2005.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou aprovar as minutas dos contratos em título e respectivos anexos, nos quais constam as infra-estruturas que serão objecto de cedência onerosa e/ou arrendamento, relativos à cedência de exploração e ao arrendamento de infra-estruturas de abastecimento de água e de saneamento.-----

-----Mais foi deliberado aprovar os valores das infra-estruturas constantes em anexo aos contratos a celebrar, relativos à cedência de exploração e arrendamento de infra-estruturas de abastecimento de

água e de saneamento, que integrarão o sistema em “alta”.-----

-----Por último, tendo em conta que se verificou que tecnicamente não é conveniente a cedência onerosa de outras infra-estruturas além das propostas – razão pela qual o capital social, no montante de € 3.291.555,00 não fica contabilizado em € 3.271.805,45, foi deliberado aprovar que o diferencial, no montante de € 19.749,55, seja pago em numerário ou através de compensação no valor das rendas anuais a pagar pela Águas do Oeste, S.A., que é de € 50.236,01.-----

-----Tendo em conta a deliberação tomada deverá ser acautelado o necessário cabimento de modo a ficar totalmente preenchido o capital social da Câmara junto da Águas do Oeste, S.A.-----

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO RECEITA/DESPEZA 2005:-----

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, n.º OF/1195, datado de 10/05/2005, através do qual remete para homologação fotocópia autenticada da 5ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 5ª Alteração ao Orçamento Receita/Despesa – ano de 2005, aprovada pelo Conselho de Administração em 10/05/2005.-----

-----A Câmara deliberou aprovar as alterações em título.-----

ALIENAÇÃO DE VIATURAS, EQUIPAMENTOS E SUCATA DIVERSA – HASTA PÚBLICA:-----

-----Presente informação n.º 22/2005 de 02/05, da Secção de Património, na qual refere a existência de viaturas, veículos, equipamentos municipais, e diversos bens móveis e ainda outras viaturas removidas da via pública para sucata, susceptíveis de serem alienados, desde que a Câmara considera tais bens disponíveis para o serviço, conforme o estipulado na alínea e) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção.-----

-----Submete-se o assunto ao Executivo a fim de deliberar no sentido de proceder à hasta pública, para alienação dos bens, fixando para tal, hora, dia e data limite para entregue das propostas.-----

-----Deverá igualmente fixar ou não o valor que sirva de base de licitação, reservando-se à Câmara o direito da não adjudicação dos bens, caso o preço oferecido não convenha.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou proceder à venda dos bens móveis, a seguir indicados, e nas seguintes condições:-----

-----1 - As propostas, contendo a identificação do proponente e o preço oferecido, sem inclusão do I.V.A., terão de ser entregues na Secção de Expediente Geral e Arquivo até às 18 horas do dia 17/06/2005, em carta fechada e lacrada com a indicação exterior: “Alienação de Viaturas e Bens Dispensáveis ao Município”.-----

-----2 - As viaturas e os restantes bens são vendidos por lotes.-----

----3 - As referidas viaturas e os bens poderão ser examinados no Estaleiro Municipal, sito em Vale de Lobos, Paúl, Torres Vedras, nas horas normais de funcionamento (das 8.30h às 16.30h), excepto quanto à sucata constante na listagem “Lote: F-2”, que poderá ser examinada no Armazém Municipal em Bairro Arenas.-----

----4 - Ao produto da arrematação acrescerá o I.V.A. à taxa legal, devendo as respectivas importâncias serem pagas no prazo de cinco dias após notificação da adjudicação.-----

----5 - À Câmara reserva-se o direito de não adjudicar os bens, caso o preço oferecido não convenha, tendo para o efeito fixado o valor mínimo para base de licitação dos lotes C, D e E, assim:-----

----**Lote C** – Retroescavadora MF 50 HX - € 6.250,00;-----

----**Lote D** – Retroescavadora CAT 428 - € 6.250,00;-----

----**Lote E** – Máquina Asfáltica - € 250,00.-----

----6 - As propostas serão abertas na primeira reunião do Executivo que se realizar após a data limite para a sua apresentação.-----

----7 - As viaturas e bens terão de ser retiradas no prazo de 15 (quinze) dias após a notificação da adjudicação, sendo da responsabilidade do comprador o seu carregamento e remoção.-----

----8 - O envio das propostas implica, por parte dos concorrentes, a aceitação das condições de venda.-----

----9 - A falta de cumprimento integral das condições de venda implica a perda dos direitos que o interessado tenha adquirido sobre os bens adjudicados, bem como todas as importâncias entregues,--

----10 - Se a proposta não for recebida nas condições indicadas, será considerada nula e arquivada no processo.-----

----11 - A aquisição de “sucata” deverá ser efectuada por operadores licenciados para o efeito pelo Ministro do Ambiente.-----

----12 - Os bens a alienar são os seguintes:-----

----**Lote A: Viaturas removidas da Via Pública, consideradas para sucata:**-----

----Fiat Uno – OD-03-46-----

----Ford Fiesta – QJ-32-94-----

----Austin Mini Metro – JL-98-16-----

----Porshe 924 – GN-00-68-----

----Fiat Uno – 72-47-AV-----

----VW Polo – PE-17-35-----

----Opel Corsa – UL-23-45-----

----VW Polo – XJ-39-33-----

----Fiat Uno – VL-27-13-----

- Talbt – FJ-65-75-----
- Renault 5 – FE-00-96-----
- Renault 11 – OG-48-08-----
- Renault 5 – OG-75-10-----
- Fiat Uno – 28-78-CZ-----
- Ford Transit – AF-04-57-----
- Zundap – 1-TVD-57-36-----
- Lote B: Viaturas ou veículos Municipais**-----
- Fiat Panda – SC-16-31-----
- Fiat Terra – VA-0216-----
- Renault 4 – AQ-12-89-----
- Golf – JF-56-83-----
- Dumper 256 – Sem matrícula-----
- Honda RX – 1-TVD-29-01-----
- Vespa – 1-TVD-29-04-----
- Vespa – 1-TVD-29-06-----
- Vespa – 1-TVD-29-10-----
- Vespa – 1-TVD-29-05-----
- Vespa – 1-TVD-29-07-----
- Lote C:** Retroescavadora – MF 50 HX – Sem matrícula-----
- Lote D:** Retroescavadora – CAT 428 – Sem matrícula-----
- Lote E:** Máquina Esfáltica (máquina produção massas frias) – Sem matrícula-----
- Lote F:** Sucata diversa-----
- 1 - Restos de ferros e chapas danificados-----
- 2 - Monstros.-----

**INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PROGRAMA I.L.E.
(INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO):**-----

-----Presente ofícios n.ºs 10271, 10199 e 10200, datados de 18/04/2005, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, nos quais é solicitada a emissão de parecer relativamente aos seguintes projectos:-----

-----Beatriz Maria Fonseca dos Santos, pretende instalar-se na Rua José Veríssimo, n.º 9, fracção C, Santa Cruz, Freguesia de Silveira, na actividade de comércio a retalho de vestuário, para apoio financeiro à criação de 1 posto de trabalho;-----

-----Andreia Susana Feliciano Santos, pretende instalar-se na Rua 1º de Dezembro, Edifício Santa Cruz, loja 7 em Torres Vedras, na actividades de prestação de serviços consultadoria apoio à gestão

nas áreas de recursos humanos/informática, para a criação de 1 posto de trabalho; e-----

-----Jorge Guilherme Calado dos Santos, pretende instalar-se na Av. 5 de Outubro, 23-A e B, lojas 6 a 9, Galeria Arcádia, na actividade de Comércio a Retalho de Vestuário para Adultos, para criação de 1 posto de trabalho.-----

-----A Divisão de Gestão Urbanística informa que não vê inconveniente desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, nomeadamente a necessidade de projectos e licenciamento nos casos previstos na lei.-----

-----Alerta-se ainda para a eventual necessidade de projecto e licenciamento nos casos previsto na lei e da respectiva licença de utilização para os fins solicitados, dado que certas actividades estão sujeitas à aplicação de legislação específica que poderá implicar a execução de obras de adaptação.--

-----As Juntas de Freguesia respectivas emitem parecer favorável.-----

-----A Câmara, deliberou emitir parecer favorável aos projectos em título, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, nomeadamente, a necessidade de projecto e licenciamento nos casos previstos na Lei.-----

SECTOR DE EDUCAÇÃO – CEDÊNCIA DE ESPACOS PARA SERVIÇOS DE BAR DURANTE A FESTA DA CRIANÇA – RATIFICAÇÃO:-----

-----Informação n.º 279 do Sector de Educação, datada de 05/05/2005, na qual dá conhecimento que após análise da proposta do Restaurante “O Beirão”, para ocupação de espaços para serviços de Bar durante a Festa da Criança, verifica-se que a mesma está de acordo com o convite, pelo que se sugere a concessão ao mesmo pelo valor de € 600.-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, o despacho de deferimento, proferido pelo Sr. Presidente em 10/05/2005.-----

-----A Câmara, deliberou nos termos do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente em 10/05/2005, através do qual foi autorizado o Restaurante “O Beirão” a ocupar espaço para serviços de Bar durante a Festa da Criança mediante o pagamento do valor de € 600,00-----

SECTOR DE JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE ESPACOS PARA SERVIÇOS DE BAR DURANTE A FESTA DA JUVENTUDE – RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO:-----

-----Informação nº 102, datada de 26/04/2005, do Sector de Juventude, na qual refere que após análise da proposta subscrita pelo Sr. Bruno Miguel Neto Barbosa, para ocupação de espaços para serviços de Bar durante a Festa da Juventude, verificou-se que a mesma está de acordo com o convite, pelo que se sugere a concessão ao mesmo, pelo valor de € 1.050.-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, o despacho de adjudicação, proferido pelo Sr. Presidente em 26/04/2005.-----

-----A Câmara, deliberou nos termos do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na

sua actual redacção, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente em 26/04/2005, através do qual foi autorizado o Sr. Bruno Miguel Neto Barbosa a ocupar espaços para serviços de Bar durante a festa da Juventude, mediante o pagamento do valor de € 1.050,00.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE MACEIRA:-----

-----Submete-se ao Executivo a proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, a qual se passa a transcrever:-----

-----“De acordo com o disposto a alínea b) do nº 2 do art.º 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, propõe-se a atribuição de Apoio Financeiro à Junta de Freguesia abaixo identificada, de modo a desenvolver a sua gestão.-----

-----**MACEIRA**-----

-----Organização das Comemorações do 25 de Abril - € 12.500,00.”-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis salientou que o valor proposto, que não põe em causa, não foi só para as comemorações do Dia 25 de Abril, mas também para a inauguração da Sede da Junta de Freguesia que ocorreu em simultâneo.-----

-----A Câmara, deliberou no uso da competência prevista na alínea b) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Maceira, no valor de € 12.500,00, para a organização das comemorações do 25 de Abril.-----

-----**Passou a participar dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.**-----

OBRAS DE FOMENTO SOCIAL - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS:-----

-----Submete-se ao Executivo a proposta subscrita pelo Sr. Presidente e que se passa a transcrever:---

-----“No âmbito do apoio prestado pela Autarquia às diversas colectividades do Concelho visando o fomento social, cultural, desportivo e recreativo, proponho a atribuição dos apoios financeiros a seguir enumerados e que se encontram previstos no Orçamento para o corrente ano, assim:-----

-----**SOCIEDADE FILARMÓNICA INCRÍVEL ALDEIA GRANDENSE**-----

----(Apoio na compra de um computador)- € 1.000,00-----

-----**CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DA MACEIRA**-----

----(Obras do Centro de Dia e Lar)-€ 25.000,00-----

-----**CASA DO POVO DO TURCIFAL**-----

----(Apoio na construção Pavilhão Gimnodesportivo)-€ 37.500,00-----

-----**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE ORJARIÇA**-----

----(Aquisição de equipamento de som)-€ 3.200,00-----

-----**ASSOCIAÇÃO MELHORAMENTOS C.R.D. S.GREGRÓRIO DO BRAÇAL**-----

---(Apoio à actividade)-€ 2.500,00-----
---ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SANTA HELENA-----
---(Aquisição de aparelhos para actividade de ginástica para idosos)-€ 1.700,00-----
---ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS DE DOIS PORTOS-----
---(Aquisição de equipamento)-€ 6.000,00-----
---ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E ACÇÃO SOCIAL DE PONTE DO ROL-----
---(Apoio ao Encontro de Bandas do Concelho de Torres Vedras – material inf)-€ 1.785,00-----
---SPORT EREIRA E BENFICA-----
---(Apoio à actividade)-€ 3.000,00-----
---ASSOCIAÇÃO AGRÁRIA DE CULTURA E RECREIO DO BONABAL-----
---(Aquisição de imóvel)-€10.000,00-----
---GRUPO DESPORTIVO DA ERMEGEIRA-----
---(Vedação do Parque de Jogos)-€ 2.620,00-----
---GRUPO DESPORTIVO DO RAMALHAL-----
---(Obras no Parque Desportivo)-€ 5.000,00-----
---ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, CULTURA E RECREIO DA FONTE GRADA-----
---(Apoio para a participação de um atleta em prova internacional)-€ 1.000,00-----
---TUNA COMERCIAL TORRIENSE-----
---(Aquisição de sistema de som)-€ 2.000,00-----
---CRECHE DO POVO/JARDIM DE INFÂNCIA-----
---(Obras de manutenção e conservação)-€ 2.500,00-----
---CENTRO COMUNITÁRIO DE TORRES VEDRAS-----
(Projecto Renascer)-€15.000,00-----
CENTRO SOCIAL, CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DO AMEAL-----
(Obras nos balneários)-€ 5.000,00-----
RANCHO FOLCLÓRICO”DANÇAS E CANTARES DE CAMPELOS”-----
(Apoio à actividade)-€ 250,00-----
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICIENTE DE S. ANTÓNIO (VARATOJO)-----
(Apoio à actividade)-€ 250,00-----
CENTRO POPULAR DE TRABALHADORES DA RIBALDEIRA-----
(Obras na sede)-€ 10.000,00-----
ASOT (ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIAÇÃO SAÚDE ORAL TORRIENSE)-----
(Aquisição de material)-€ 1.400,00-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis sugeriu que o valor do apoio ao Centro Social Recreativo e Cultural da Maceira, seja corrigido para € 37.500, tendo em conta a obra que está a ser levada a

efeito.-----
----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes declarou que, não pondo em causa o critério de justiça do Sr. Presidente, a Câmara tem que ter critérios rigorosos nos apoios que concede, sob pena de, involuntariamente, cometer injustiças.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que muitas vezes, os apoios têm como suporte a maior ou menor dinâmica de cada entidade, sendo necessário verificar até que ponto as obras são ou não candidatas a programas de apoio, daí que seja analisado caso a caso.-----

----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou, conceder os apoios financeiros às Associações e nos montantes acima indicados, com excepção do apoio ao Centro Social, Recreativo e Cultural da Maceira, que é de € 37.500, e não € 25.000, conforma proposto, devendo ser acautelado o cabimento orçamental da diferença que corresponde a € 12.500.-----

----**Anote-se que para a discussão do processo seguinte, ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Carlos Bernardes em observância do dever a que está vinculado nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 4º da Lei 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais) e ainda para cumprimento do estipulado no artigo 44º do CPA.**-----

SECTOR DE EDUCAÇÃO – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DE S. PEDRO DA CADEIRA E SILVEIRA:-----

----Informação nº 284, datada de 10/05/2005, do Sector de Educação, na qual é proposta a celebração de protocolos com as Juntas de Freguesia em epígrafe, com o objectivo de custear as despesas de funcionamento dos ATL'S de Janeiro a Maio de 2005.-----

----Trata-se de cobrir o défice mensal de € 400 pr sala de ATL, até ao início de funcionamento da Rede Municipal, previsto para o mês de Junho, assim:-----

----Junta de Freguesia de S. Pedro da Cadeira (2 salas) - € 4.000-----

----Junta de Freguesia de Silveira (2 salas) - €4.000-----

----As verbas em causa encontram-se devidamente cabimentadas.-----

----A Câmara, deliberou no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, celebrar protocolos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia acima indicadas, com vista ao pagamento das despesas de funcionamento dos ATL'S de Janeiro a Maio de 2005.-----

SECTOR DE EDUCAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS:-----

----Informação nº 283, datada de 10/05/2005, do Sector de Educação, na qual é proposta a atribuição dos seguintes apoios financeiros, relativos às despesas de funcionamento dos ATL'S, de Janeiro a Junho de 2005:-----

----Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Praia de Assenta-€ 2.000-----

-----Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento do Atlântico-€ 6.000-----

-----Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de 1º Ciclo e Jardim de Infância do Turcifal-€ 2.000-----

-----Grupo Desportivo de Matacães-€ 2.000-----

-----De referir que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara, deliberou no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder os apoios financeiros às Associações constantes na informação nº 283, do Sector de Educação e acima referidas.-----

SECTOR DE DESPORTO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:-----

-----Informação n.º 98, do Sector de Desporto na qual é proposta a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Arneiros, no montante de € 600, para apoio à realização de actividades desportivas.-----

-----De referir que a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara, deliberou no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder um apoio financeiro à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Arneiros, no valor de € 600,00 para apoio à realização de actividades desportivas.-----

ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS AOS ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS PRINCIPAIS MÁRIO CUSTÓDIO ANJO PEREIRA E ANA CRISTINA FERREIRA LOURENÇO:-----

-----Presente informação do Chefe de Divisão Dr. Rodrigo Ramalho, na qual é dado conhecimento que com a assunção da responsabilidade pela venda de vinhetas dos transportes escolares em 3 escolas do Concelho, o Assistente Administrativo Principal Mário Custódio Anjo Pereira ficou incumbido de se deslocar às escolas para receber o dinheiro dos alunos, correspondente ao seu título de transporte, executar o respectivo troco e, finalmente, entregar todo o dinheiro apurado, na tesouraria da Câmara.-----

-----Ainda e devido a estas novas funções, o funcionário em causa é responsável por uma caixa pequena no valor de € 400, que foi criada com o intuito de fornecer os trocos necessários às transferências nas escolas.-----

-----Assim, considerando que as verbas envolvidas ascendem aos milhares de euros, que o processo envolve centenas de alunos e que toda a responsabilidade desta operação recai sobre o assistente administrativo Mário Pereira, propõe-se a atribuição de um abono para falhas ao referido funcionário.-----

-----Sobre o assunto foi elaborada informação/parecer jurídico da qual ressalta o seguinte:-----

-----“A execução destas tarefas, por colocarem o funcionário em situação de risco de provocar falhas

de tesouraria ou contabilísticas, implicam e justificam o pagamento de abono para falhas, suplemento remuneratório que se justifica e caracteriza justamente por ter como objectivo indemnizar quem dele beneficie por tais riscos – **abono que no caso será de montante igual a metade daquilo que recebe o tesoureiro responsável pelo cofre onde as receitas são arrecadadas.**-----

----Presente também informação subscrita pela Tesoureira Principal, na qual é dado conhecimento que a Assistente Administrativa Municipal Ana Cristina Ferreira Lourenço passou a exercer funções na tesouraria municipal, pelo que solicita que à mesma possa ser atribuído abono para falhas, nos termos do n.º 4 do art.º 17º do D.L. 247/87, de 17/06, mediante a prestação da necessária caução, de acordo com o art.º 16º do mesmo diploma.-----

----Sobre o assunto a Secção de Recursos Humanos informa o seguinte:-----

----1-Conforme dispõe o n.º 4 do art.º 17º do D.L. 247/87, de 17 de Junho, o pessoal integrado na carreira cujo conteúdo funcional implique o manuseamento de dinheiro, tem direito a abono para falhas, de montante igual a metade do atribuído ao Tesoureiro, devendo prestar a devida caução.-----

----2-De acordo com o n.º 2 do art.º 16º da disposição legal citada, a caução a prestar será fixada pelo Órgão Executivo e o seu valor nunca poderá ser superior a metade do vencimento líquido anual da categoria de ingresso na carreira de Tesoureiro.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis informou que há dois funcionários afectos ao Sector de Abastecimento Público que manuseiam dinheiro diariamente e que nunca receberam abono para falhas.-----

----Declarou concordar com a atribuição deste abono aos funcionários que o requerem e solicitou que também os do Sector de Abastecimento Público sejam considerados. -----

----Por sua vez a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer chamou a atenção da Câmara para a situação das funcionárias que trabalham nos Jardins de Infância e que recebem o dinheiro proveniente do Serviço de Apoio à Família.-----

----O Sr. Presidente, não dispondo na presente reunião, de elementos referentes a todos os funcionários que manuseiam dinheiro, propôs que este assunto venha a ser presente a uma próxima reunião, acompanhado de um levantamento de todas as situações, proposta com a qual a Câmara concordou.-----

PESSOAL – TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – ULTRAPASSAGEM DOS LIMITES – DECRETO-LEI N.º 259/98, DE 18 DE AGOSTO:-----

----Presente 3 Informações da DASC, do Sr. Vereador Caetano Dinis e do Gabinete de Apoio à Presidência, datadas de 27/04, 27/04 e 04/05/2005, respectivamente, as quais referem que, por parte dos funcionários abaixo indicados, se verifica a ultrapassagem dos limites de horas de trabalho extraordinário e reconhecendo-se a indispensável prestação de trabalho por parte dos mesmos,

solicita-se ao Executivo a autorização para a ultrapassagem dos limites fixados na lei e consequentes pagamentos, com efeitos retroactivos.-----

----**DASC:**-----

----**(Transportes Escolares)**-----

----António Gregório Rodrigues – Motorista de Transportes Colectivos-----

----Carlos Manuel Sarreira Estêvão Lourenço – Motorista de Transportes Colectivos-----

----Luís Alberto Santos – Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais-----

----Luís António dos Santos – Motorista de Transportes Colectivos-----

----Joaquim Leal Henriques – Tractorista-----

----Joaquim Agostinho Crisóstomo Alves – Motorista de Pesados-----

----César Fernandes Duarte Alves – Motorista de Pesados-----

----**(Refeitórios Escolares)**-----

----Joaquim Fernando L. Faria – Fiel de Armazém-----

----Isabel Maria Silva Camões Gomes – Auxiliar Serviços Gerais-----

----Maria Isaura Santos Batista Luz – Cozinheira.-----

----**SECTOR DE CEMITÉRIOS (S. Miguel):**-----

----João Francisco Nunes Abreu – Pintor-----

----João Carlos Santos Martins – Coveiro-----

----**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:**-----

----Alberto Manuel Albino Francisco – Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais-----

----José Manuel Catarino Arsénio – Auxiliar de Serviços Gerais.-----

----A Câmara deliberou, para efeitos do n.º 5 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18/08, reconhecer indispensável a manutenção dos serviços prestados pelos funcionários acima mencionados, autorizando portanto, a ultrapassagem dos limites fixados na lei.-----

DANOS CAUSADOS POR UMA VIATURA PARTICULAR EM SEMÁFORO – ESTRADA MUNICIPAL COUTADA/SILVEIRA – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES:-----

---O requerente, Igor Daniel da Cruz Martinho, teve um acidente de viação na estrada em título, danificando um semáforo ali existente.-----

----Tendo tomado conhecimento dos danos causados, no semáforo e que ascendem ao valor de 4.585,54 €, vem solicitar autorização para efectuar o pagamento dos mesmos em 8 prestações mensais.-----

---A Câmara, deliberou aceitar que o pagamento dos danos provocados no semáforo, no valor de € 4.585,54, venha a ser efectuado em 8 prestações mensais, iguais e sucessivas, devendo a primeira ocorrer no mês de Junho, e nessa conformidade oficial o requerente.-----

CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DA E.B. 1 DA BULIGUEIRA:-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, presente informação do Director de Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 09/05/2005, a qual se passa a transcrever:-----

-----1-Por deliberação tomada pelo Executivo, na sua reunião de 08/03/2005, foi decidido efectuar a cedência em direito de superfície, da E.B. 1 da Buligueira a favor das Juntas de Freguesia de Dois Portos e de São Domingos de Carmões para efeitos da instalação de um centro de dia.-----

-----2-Posteriormente, e na sequência dos contactos com as indicadas Juntas de Freguesia visando a celebração da respectiva escritura de cedência, foi obtida a informação de que a cedência teria de ser efectuada a uma IPSS por forma a poder ser candidatável a apoio por parte da segurança social.-----

-----3-Assim, e por parte da Junta de Freguesia de Dois Portos foi indicada, como entidade a quem se deverá efectuar a cedência para efeitos dos objectivos preconizados, a Associação de Socorros da Freguesia de Dois Portos.-----

-----4-Nesse sentido, deverá o presente processo ser submetido a reunião do Executivo visando a alteração da anterior deliberação, tomada na reunião de 08/03/2005, com a conseqüente alteração da entidade beneficiária da cedência em direito de superfície, e mantendo-se, se assim for superiormente entendido, os restantes pressupostos fixados na citada deliberação.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento da informação prestada sobre o assunto, deliberou rectificar a deliberação tomada na reunião de 08/03/2005, alterando a entidade beneficiária da cedência em título, a qual deverá ser efectuada à Associação de Socorros da Freguesia de Dois Portos – IPSS.-----

CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, os processos referentes à doação de parcelas de terreno, tendo em vista a celebração das respectivas escrituras de cedência, assim:-----

-----1-Construções Malheiro, Lda. – pretende ceder duas parcelas de terreno que abaixo se descrevem a desanexar do prédio misto inscrito na matriz urbana sob o artigo 5960 e na matriz rústica sob o artigo 77 da Secção P, ambos da Freguesia de S. Pedro e Santiago, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 2756/São Pedro:-----

-----A-Parcela de terreno com a área de 168m², a qual se destina a passeios e a estacionamento público, à qual foi atribuído o valor de € 5/m², o que perfaz o valor de € 840;-----

-----B-Parcela de terreno com a área de 290m² que se destina a passeios, a estacionamento público e a zona de impasse, à qual foi atribuído o valor de € 5/m², o que perfaz o total de € 1.450.-----

-----2-Fortunato Matias Pereira e Outros – pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 48,40 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 2543 da Freguesia de Campelos e inscrito na matriz predial da mesma Freguesia sob o artigo 41, Secção N, pendente de reclamação, parcela esta que se destina a integrar o domínio público à qual

foi atribuído o valor de € 5/m², o que perfaz o valor total de € 242.-----

-----Mais requer a isenção no pagamento de emolumentos e registo na Conservatória, dado que a parcela se destina a domínio público municipal.-----

-----**3**-Luís Miguel Pinheiro Duarte e Outro e Josefina da Luz e Outro - pretendem ceder uma parcela de terreno com a área de 549,55 m², a destacar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 35 da Freguesia de Maceira e inscrito na matriz sob parte restante do artigo 92 da secção L, da referida freguesia, pendente de reclamação, parcela esta que se destina a integrar o domínio público à qual foi atribuído o valor de € 5/m², o que perfaz o valor total de € 2.747,75.-----

-----Mais requer a isenção no pagamento de emolumentos e registo na Conservatória, dado que a parcela se destina a domínio público municipal.-----

-----A Câmara avocando a deliberação genérica tomada pela Assembleia Municipal em 15/02/2002, deliberar aceitar a doação das parcelas de terreno acima identificadas e nessa sequência incumbir o Serviço de Notariado de providenciar as respectivas escrituras de cedência.-----

-----Mais foi deliberado não isentar do pagamento de emolumentos e registo na Conservatória referentes à parcela referida em 2 dado tratar-se de doação do interesse do particular bem como isentar do pagamento e registo na Conservatória referentes à parcela referida em 3 uma vez que a cedência em causa constitui negócio jurídico de interesse para a Câmara Municipal de Torres Vedras, pelo que as despesas com escrituras e conseqüente registo são da sua responsabilidade.-----

PROCESSO DE OBRAS CI 4/2005 – MARQUÊS E NETO – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS, LDA. – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – ESTRADA MUNICIPAL 649 – VILA FACAIA / CAMPELOS – FREGUESIA DE RAMALHAL:-----

-----Os serviços técnicos informam que o pedido é referente à viabilidade de instalação da Firma em título, e a conseqüente construção das instalações, numa propriedade com 83.000m² localizada junto à E.M. 649, que estabelece ligação entre Vila Facaia e Campelos.-----

-----O requerente justifica a pretensão referindo que a sua actividade está encerrada no sector agrícola e florestal, quer ao nível da produção quer da comercialização, pretendendo transferir a armazenagem dos produtos agrícolas e florestais, sementes e equipamento, para o local em análise, de modo a laborar em boas condições de área e acessibilidade, uma vez que a actual localização, no interior do aglomerado da Cabeça Gorda (Rua dos Anjos nº 6), não reúne condições para o seu funcionamento, quer por causar transtornos para a vizinhança, designadamente os que resultam da circulação e estacionamento de veículos pesados, cargas e descargas, quer por impossibilidade de expansão da empresa.-----

-----Informa ainda que na área não encontra lotes para venda com área que necessita e a preço

compatível, perspectivando-se a localização proposta como solução.-----

----Ao nível das áreas de construção pretende 1.400m², divididos em 2 pavilhões, dada a obrigatoriedade de separação dos produtos a armazenar e a comercializar.-----

----Deste modo colocaram à consideração da Câmara o enquadramento da pretensão no artigo 28º do Regulamento do PDMTV, considerando pertinente informar que não obstante que o local possuir boas acessibilidades, a localização pretendida irá contribuir para a dispersão de construção no território, considerando que a actividade em questão deveria, preferencialmente, ocupar espaços classificados como industriais no Plano Director Municipal.-----

----Caso a Câmara entenda viabilizar a pretensão ao abrigo do disposto no artigo 28º do Regulamento do Plano Director Municipal, propõem que condicione ao desenvolvimento de um projecto de arquitectura que procure minimizar o seu impacto na paisagem, nomeadamente através do recurso de volumes, planos, cores e materiais adequados ao ambiente florestal que o rodeia, associado a um projecto de integração paisagística.-----

----Por último informam que na proposta de revisão do Plano Director Municipal, o local mantém a classificação como espaço florestal e que a aproximadamente 600m para Norte, é proposta uma área industrial.-----

----A Câmara, deliberou relegar a análise do presente processo para a próxima reunião, após deslocação ao local.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 1587/93 – MANUEL FRANCISCO DA COSTA – ALTERAÇÃO DE USO DE GARAGEM PARA SERRALHARIA CIVIL – ORDASQUEIRA – FREGUESIA DE MATAÇÃES:-----

----Na sequência do deliberado na reunião de 03/05/2005, e após deslocação ao local, presente novamente o assunto em título.-----

----A Câmara, deliberou considerar a indústria de serralharia civil, a que se refere o processo em título como de “interesse municipal”, ao abrigo das disposições do artigo 25º do Regulamento do PDMTV.-----

----Mais foi deliberado notificar o requerente que deverá apresentar certidão emitida pela Direcção Regional da Agricultura do Ribatejo e Oeste, permitindo a alteração de uso, bem como contemple lugares de estacionamento para veículos ligeiros e pelo menos um para veículos pesados, materiais de acabamento e arborização.-----

CERÂMICA TORREENSE DE MIGUEL PEREIRA SUCRS, LDA. – PEDIDO DE NÃO INCONVENIÊNCIA PARA INDÚSTRIA EXTRACTIVA – QUINTA DO “BOM SUCESSO” – FREGUESIA DE CAMPELOS:-----

----Na sequência do deliberado na reunião de 03/05/2005, e após deslocação ao local, presente novamente o assunto em título.-----

-----A Câmara, deliberou não ver qualquer inconveniência na localização da indústria extractiva, a que se refere o processo em título, desde que a Câmara Municipal da Lourinhã não coloque qualquer objecção na parte referente àquele Concelho, pelo que a requerente deverá anexar ao processo o parecer daquela Autarquia.-----

PROCESSO DE OBRAS IO 12/2005 – MANUEL DOS SANTOS PAULO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – A-DOS-CUNHADOS:-----

-----Na sequência do deliberado na reunião de 03/05/2005, e após deslocação ao local, presente novamente o assunto em título.-----

-----A Câmara, após deslocação ao local e análise do processo e, em nome do Interesse Público, deliberou por maioria de 8 votos a favor e 1 abstenção do Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau, vir a apreciar uma proposta que venha a contemplar o imóvel e o confinante (que também tem uma construção), e com a mesma cêrcea da construção existente.-----

PROCESSO DE OBRAS CI/1/2005 – FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVESTRE – CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – CASAL DO BREJO – FREGUESIA DE CAMPELOS:-----

-----Na sequência do deliberado na reunião de 03/05/2005, e após deslocação ao local, presente novamente o assunto em título.-----

-----A Câmara, deliberou considerar a pretensão a que se refere o processo em título, (construção de um armazém para recolha de veículos) enquadrada nos “outros usos”, previstos no artigo 25º do Regulamento do Plano Director Municipal, na condição da construção se implantar a 25m do eixo da via e a 10m das partes laterais.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 142/2005 – PARQUE EÓLICO DE CATEFICA, S.A. – CONSTRUÇÃO DE LINHA DE INTERLIGAÇÃO ENTRE O PARQUE EÓLICO DE CATEFICA E A SUB-ESTAÇÃO – SERRA DA VILA:-----

-----É proposta a construção da linha dupla de ligação do Parque Eólico do Catefica à sub-estação localizada na Serra da Vila.-----

-----Os serviços técnicos propõe o deferimento do pedido nas condições do parecer técnico.-----

-----A Câmara, deliberou deferir o pedido a que se refere o processo em título, nas condições do parecer técnico emitido em 28/04/2005.-----

PROCESSO DE OBRAS LT/3/99 – CASCAISCONSTRÓI – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – CAUÇÃO PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO – FILHA BOA – FREGUESIA DE CARVOEIRA:-----

-----O requerente apresenta um pedido de alteração do tipo de caução a apresentar para garantia das

infraestruturas. Assim, pretende substituir a hipoteca do lote n.º 1 por uma garantia bancária no valor de € 35.958,37.-----

-----Os serviços técnicos não vêem qualquer inconveniente, propondo o deferimento do pedido.-----

-----A Câmara, deliberou aceitar a substituição da hipoteca do lote n.º 1 por uma garantia bancária no valor de € 35.958,37.-----

PROCESSO DE OBRAS LT 32/00 – CIVIGAL – CONSTRUÇÕES. S.A – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ Nº 10/2004 – ALTO DOS MOINHOS – SERRA DA VILA:-----

-----A alteração ao alvará n.º 10/04 consiste na actualização das áreas do lote 7, arruamentos, espaços verdes e de infraestruturas resultante do alargamento do arruamento viário a nascente.-----

-----O requerente apresenta Certidão da Conservatória do Registo Predial actualizada.-----

-----Tendo em conta que a alteração ao alvará consiste no acerto de áreas do lote 7, devido ao alargamento do arruamento viário a nascente, os serviços técnicos propõem a aprovação do presente pedido.-----

-----Na CCRP actualizada verifica-se que a propriedade pertence na sua totalidade ao requerente, deste modo e de acordo com o ponto 2 do artº 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, a presente alteração à licença fica isenta de discussão pública.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação do pedido.-----

-----A Câmara, deliberou deferir a alteração ao alvará de loteamento em título, conforme solicitado.--

PROCESSO DE OBRAS 02 – 1309/2002 – MARIA DE LURDES FILIPE VITORINO E HERDEIROS – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 13/2000 – ABRUNHEIRA – FREGUESIA DO RAMALHAL:-----

-----O requerente apresentou exposição propondo o seguinte:-----

-----Compensar em numerário a área verde de cedência em falta;-----

-----Aprovação do afastamento de 3m entre o armazém e a estrema do lote 2;-----

-----Criação de um segundo acesso viário ao lote 1, devido à necessidade de estacionar um ou dois veículos pesados no seu interior, aproveitando a profundidade do logradouro nesse local, bem como não obstruir o acesso já existente à garagem, destinada a veículo ligeiro.-----

-----Os serviços técnicos informam que o requerente apresenta certidão da Conservatória do Registo Predial de todos os lotes, pelo que a presente alteração fica isenta de discussão pública.-----

-----A Câmara deverá deliberar quanto à forma de compensação dos 66,85m de área verde em falta.--

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação do pedido na condição de, no lote 2, a edificação ficar implantada a 5m do limite sul do lote.-----

-----A Câmara, deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, na condição de no lote 2 a edificação ficar implantada a 5m do limite sul do lote e dos 66,85m² de área verde em falta serem compensados em numerário.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 02 – 1813/2004 – QUINTA DO FEZ – INVESTIMENTOS DOMINIAIS, LDA. – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 15/97 – QUINTA DO FEZ – FREGUESIA DO TURCIFAL:-----

-----O requerente vem solicitar a alteração ao alvará de loteamento n.º 15/97, tendo em vista a criação de duas serventias de passagem da rede de média tensão, com uma largura média de 1m ao longo das extremas dos lotes 8 e 68, de acordo com o projecto de rede de alimentação de energia eléctrica.-----

-----Esta alteração tem como implicações:-----

-----Alteração da área do lote 8 de 2.975 para 2.938m²;-----

-----Alteração da área do lote 68 de 9.354 para 9.314m²;-----

-----Alteração da área de cedência de 32.331 para 32.408m².-----

-----De acordo com as certidões de teor emitidas pela Conservatória do Registo Predial apresentadas, o requerente é proprietário do lote n.º 68, e o proprietário do lote 8 apresente autorização para a alteração pretendida.-----

-----O serviços técnicos emitem parecer favorável à proposta.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação da alteração devendo o processo ser remetido a discussão pública.-----

-----A Câmara, deliberou concordar com o desenho urbano a que se refere o processo em título, pelo que deverá ser promovida a discussão pública do mesmo, nos termos do estipulado no artigo 22º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

PROCESSO DE OBRAS LT/12/2002 – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROMOVEST – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – COMPENSAÇÃO – QUINTA DO HILARIÃO – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Os serviços técnicos informa que o requerente apresenta uma proposta de compensação em espécie pela não cedência de área para equipamento de utilização de pessoa colectiva, que passa pela entrega de terreno de igual área, na Várzea de Arenes.-----

-----Encontra-se em falta a área de 16.974,01m² (Equipamento e Espaços Verdes).-----

-----O Presidente da Câmara em 06/05/2005, proferiu o seguinte despacho:-----

-----“Em reunião com os promotores por estes foi dito que muito embora tenham contactos adiantados com os diversos proprietários dos terrenos onde se prevê instalar o Complexo Desportivo de Arenes só concretizarão tais aquisições desde que a Câmara Municipal aceite que os mesmos sejam cedidos a título de compensação pelas áreas de equipamento em falta.-----

-----Assim, remeta-se a proposta para a Câmara Municipal a fim de se pronunciar.”-----

-----A Câmara, após análise da proposta apresentada, deliberou por maioria de 8 votos a favor e uma abstenção da Sr.^a Vereadora Dr.^a Rita Sammer, admitir que a compensação seja efectuada em

espécie nos terrenos de Arenes, segundo a regra de avaliação contida no Artigo 133º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 302/2004 – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS LUGARES DE CONCELHOS E POÇOS – CONSTRUÇÃO DE SEDE SOCIAL – LUGAR DE POÇOS E CONCELHOS – FREGUESIA DE FREIRIA:-----

----O processo é referente à construção do edifício sede da Associação de Melhoramentos dos Lugares de Concelhos e Poços.-----

----Os serviços técnicos deixam à consideração da Câmara o enquadramento do pedido na alínea e) do artigo 25º do regulamento do PDMTV, informando que urbanisticamente não vêm inconveniente na pretensão, uma vez que o local em questão é confinante com espaço urbanizado, detentor de infraestruturas, sendo que a construção irá inserir-se na estrutura urbana existente, não contribuindo para a dispersão no território.-----

----Caso a Câmara entenda de viabilizar o equipamento, propõem a aprovação do projecto de arquitectura no estrito cumprimento do disposto nos pontos 1.5 e 1.6 do parecer técnico.-----

----A Câmara, deliberou considerar o pedido a que se refere o processo em título, enquadrado na alínea e) do artigo 25º do Regulamento do PDMTV.-----

----Mais foi deliberado, aprovar o projecto de arquitectura nas condições técnicas a fixar.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 288/2004 – MARIA EMÍLIA RODRIGUES PEREIRA – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA E COMÉRCIO – BAIRRO ARENES – FREGUESIA DE SÃO PEDRO:-----

----O pedido foi objecto de parecer desfavorável, pelo que foi apresentado projecto rectificado.-----

----O projecto mantém a proposta de construção de um edifício para habitação colectiva e comércio, com uma cêrcea de 4 pisos acima da cota de soleira e um piso em cave, num total de 12 fogos, 2 espaços comerciais e 32 lugares de estacionamento.-----

----Os serviços técnicos informam que da análise do projecto de arquitectura nada há a objectar relativamente ao número de pisos, cêrcea e tipologias propostas.-----

----A nível regulamentar apenas há a referir que o projecto deverá contemplar um compartimento destinado, exclusivamente, à instalação de contentores de recolha selectiva de resíduos sólidos urbanos.-----

----Relativamente aos acessos a Nascente, Norte e Poente e aos estacionamentos a ceder ao domínio público, é esclarecido que são efectuados em propriedade do requerente, juntando documentos comprovativos.-----

----Nos termos do artigo 32º do RMUE trata-se de uma edificação geradora de um impacto semelhante a uma operação de loteamento, pelo que o projecto deverá contemplar zonas de cedência para equipamento e espaços verdes de utilização pública.-----

-----Informa-se que nos termos da referida portaria deverá ceder-se 459,00m² de área para espaços verdes de utilização colectiva e 546,00m² de área para equipamentos de utilização colectiva.-----

-----É proposta a cedência de 346,00m² de área para espaço verde de utilização pública, não se propondo a cedência de área para equipamento.-----

-----Tratando-se de uma frente urbana com alinhamentos predefinidos, considera-se que não se justifica uma maior área de cedência para espaços verdes públicos, uma vez que a área cedida é suficiente para completar a frente de rua. De igual modo, face à reduzida dimensão da área de cedência para equipamento público, considera-se que não se justifica a sua cedência por dificuldade de programa para tal área.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe o deferimento do pedido colocando à consideração da Câmara a compensação pela não cedência de área para equipamento, bem como a área em défice para espaço verde de utilização colectiva, nos termos do artigo 130º do RMUE, num total de 659,00m² (546,00m² de área para equipamentos de utilização colectiva e 113,00m² de área para espaços verdes de utilização colectiva.)-----

-----A Câmara, deliberou deferir o pedido a que se refere o processo em título, nas condições do parecer técnico emitido em 19/04/2005, aceitando que a compensação pela não cedência de área para equipamento, bem como da área em défice para espaço verde venha a ser compensada em numerário.-----

PROCESSO DE OBRAS OP – 589/2003 – ANTÓNIO JOSÉ DOS REIS DOS SANTOS – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR E MURO DE VEDAÇÃO – MONTE REDONDO:-----

-----O processo encontra-se indeferido por deliberação de 02/11/2004.-----

-----Foi entretanto apresentado um projecto rectificado, o qual mantém a proposta de construção de um edifício para habitação colectiva e comércio, com uma cêrcea de 3 pisos acima da cota de soleira e um piso em cave, num total de 7 fogos, 6 lugares de estacionamento privados e 5 lugares de estacionamento públicos a implantar em espaço urbanizável do Sector não programado ou de reserva.-----

-----Os serviços técnicos informam que da análise do projecto de arquitectura verifica-se que a volumetria foi rectificada de modo a atenuar o impacto provocado pelo 3º piso no alçado sul, em virtude da cave ser aparente,-----

-----Deste modo, nada há a objectar relativamente ao número de pisos, cêrcea e tipologias propostas.-----

-----Propõem o deferimento do processo nos termos do parecer técnico emitido.-----

-----A Câmara, deliberou a ocupação do Sector de Reserva e nessa sequência deferir o processo em título, nas condições do Parecer Técnico emitido em 21/04/2005.-----

-----Ausentou-se o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 350/2004 – HENRIQUE JORGE ANTUNES CUNHA –
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO BIFAMILIAR – TRAVESSA DOS SAPATEIROS –
SOBREIRO CURVO – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----O processo encontra-se indeferido por despacho datado de 10/01/2005.-----

-----Na reunião pública de 22/03/2005, o requerente solicitou a reapreciação do processo.-----

-----Os serviços técnicos mantêm o parecer desfavorável à construção de duas habitações no local, por considerarem que quer as dimensões do terreno, quer as dimensões do espaço público, não comportam a criação de duas habitações, contribuindo para o aumento da sobrecarga urbana.-----

-----Por outro lado, é criada uma rampa e uma escada para acesso à garagem e habitação, em espaço público, violando o n.º 3 do artigo 62º do Regulamento Municipal.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe a manutenção do indeferimento do pedido.-----

-----A Câmara, após análise do processo em título, deliberou por maioria com 5 votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Jorge Ralha, Sr. Vale Paulos, Sr. Carlos Bernardes e Sr. Caetano Dinis e 3 votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Rita Sammer, Dr.ª Rosa Matos Alves e Dr. Luís Carlos Lopes, manter o seu indeferimento, com base na alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, uma vez que dadas as dimensões do terreno e do espaço público, o mesmo não comporta a criação de duas habitações, contribuindo para o aumento da sobrecarga urbana.-----

-----Por outro lado são criadas uma rampa e uma escada para acesso à garagem e habitação, em espaço público, violando o n.º 3 do artigo 62º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 103/2005 – LUÍSA MARIA ASSIS DOMINGOS DUARTE –
ALTERAÇÃO DE USO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA SALÃO DE
CABELEIREIRA – RUA DO TERREIRINHO, N.º 4 – TORRES VEDRAS:**-----

-----A requerente pretende utilizar o estabelecimento comercial existente no r/c, para salão de cabeleireiro (actividades de prestação de serviços). Propõe realizar obra não passível de licenciamento, no interior do estabelecimento, a qual consiste na execução de mais uma instalação sanitária e colocação de um biombo em pladur.-----

-----Os serviços técnicos informam que do ponto de vista técnico não há inconveniente no deferimento da pretensão, deixando à consideração superior a decisão sobre a alteração de uso do r/c, de estabelecimento comercial para estabelecimento de prestação de serviços (salão de cabeleireiro).-----A Câmara, deliberou deferir a alteração de uso do r/c a que se refere o processo em título de estabelecimento comercial para salão de cabeleireira.-----

PROCESSO DE OBRAS IO 30/2005 – PATRÍCIA ALEXANDRA MARQUES TEODORO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – BREJENJAS – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----O pedido é referente a uma Informação Prévia para construção de uma habitação unifamiliar, em local classificado como espaço agrícola da Reserva Agrícola Nacional, e está instruído com certidão em nome da requerente, emitida pela CRRARO, em 12/11/2001, favorável à construção para uma área de 250m².-----

-----Os serviços técnicos colocam à consideração da Câmara a viabilidade da construção, atendendo à deliberação de Câmara datada de 25/03/2003, e que no processo existe certidão de inutilização de solos, datado de 12/11/2001.-----

-----Urbanisticamente não vêem inconveniente na pretensão, uma vez que a propriedade onde a mesma irá implantar-se está actualmente ladeada por construção, em local infraestruturado, não contribuindo para a dispersão no território.-----

-----Informam ainda que na proposta de revisão do Plano Director Municipal, o local está classificado como verde ecológico urbano.-----

-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto à pretensão a que se refere o processo em título.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 173/2005 – MANUEL BOUZA SERRANO – AMPLIAÇÃO DE MORADIA – RUA JOSÉ AUGUSTO LOPES JÚNIOR, N.º 2 – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----É proposta a ampliação de moradia unifamiliar existente (passa de T₄ para T₆).-----

-----Os serviços técnicos informam que a proposta não apresenta inconveniente, pelo que propõem o deferimento da mesma.-----

-----A Câmara deliberou deferir a ampliação a que se refere o processo em título, nos termos do parecer técnico emitido em 03/05/2005.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º IO 2/2005 – MARIA ESTELA LOURENÇO MIRANDA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR – ARENES DE CIMA – FREGUESIA DE SÃO PEDRO:-----

-----Os serviços técnicos informam que a proposta insere-se em espaço industrial existente, e consta de um edifício de habitação colectiva com 4 pisos composto por 8 fracções habitacionais de tipologia T₂ e T₃.-----

-----Para o terreno confinante, de igual configuração, é pretendida uma ocupação semelhante.-----

-----Consideram que a pretensão desrespeita as regras do PDMTV, designadamente o n.º 2 do artigo 8º e o artigo 17º do seu regulamento, assim como o Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, pelo que propõem a não aprovação do pedido.-----

-----A Câmara, deliberou indeferir o pedido a que se refere o processo de obras em título, com

fundamento no desrespeito pelas regras do Plano Director Municipal, designadamente o nº 2 do artigo 8º e o artigo 17º do seu regulamento, bem como o Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, de acordo com o parecer técnico emitido em 13/04/2005.-----

PROCESSO DE OBRAS IO 32/05 – NMC – CENTRO MÉDICO NACIONAL, S.A. - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E/OU INSTALAÇÕES DESTINADAS À PRÁTICA DESPORTIVA – CONQUINHA – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

----Os serviços técnicos informam que o requerente pretende informação sobre os instrumentos de desenvolvimento e planeamento territorial em vigor para o local, bem como o tipo de construção e respectivas características, e ainda a viabilidade de instalação de uma unidade de prestação de serviços de saúde e/ou de instalações destinadas à prática desportiva.-----

----Consultado o Plano Director Municipal, verifica-se que o local está classificado como área para equipamento.-----

----Deste modo, a utilização pretendida enquadra-se na tipologia de espaço constante no instrumento municipal de ordenamento do território em vigor para o local.-----

----Relativamente ao tipo de construção e respectivas características, deverá obedecer às volumetrias da envolvente, sugerindo-se que se estabeleça um jogo volumétrico com corpos entre 1 e 2 pisos acima do solo.-----

----O projecto deverá observar as normas legais e regulamentares aplicáveis ao tipo de edifício, chamando a atenção para o regulamento municipal da urbanização e da edificação, nomeadamente no que se refere à garantia de estacionamento face à área de construção.-----

----Por último informam que o projecto a desenvolver deverá respeitar a servidão à linha de água existente a Nascente da propriedade (Vala do Alpihão), sugerindo-se que se elabore um projecto de enquadramento paisagístico para todo o logradouro que valorize a referida linha de água.-----

----Propõem a aprovação do presente pedido, com os fundamentos supra referenciados.-----

----A Câmara, verificou que dada a insuficiência de formação constante do pedido a que se refere o processo em título, em termos de área a ocupar e de actividade a exercer, não está em condições de se pronunciar, convidando o requerente a colmatar tais lacunas.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 224/2002 – LUÍS SANTOS FERREIRA GOUCHA – COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ALTERAÇÃO DE INTERIORES PARA ACADEMIA DE ARTES MARCIAIS – RUA GENERAL ANTÓNIO FRANÇA BORGES, N.º 13 – TORRES VEDRAS:-----

----É proposta a alteração do espaço interior para dotá-lo de condições para o uso de Academia de Artes Marciais.-----

----Os serviços técnicos informam que as entidades exteriores ao município (Serviço Nacional de

Bombeiros e Centro de Saúde de Torres Vedras) emitiram pareceres favoráveis.-----

----Emitem parecer favorável propondo o deferimento do pedido, por se encontrar de acordo com as normas regulamentares aplicáveis.-----

----Submete-se o processo ao Executivo, tendo em atenção que se trata de comunicação prévia onde é solicitada alteração ao uso.-----

----Em caso de deferimento o requerente deverá apresentar pedido de autorização de utilização.-----

----A Câmara, deliberou autorizar a alteração de uso a que se refere o processo em título, para academia de artes marciais.-----

----Mais foi deliberado aprovar as alterações em causa, nos termos do parecer técnico emitido em 06/05/2005.-----

PROCESSO DE OBRAS 510/95 – INTERCEREAIS DO OESTE, LDA. – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO DE ARMAZÉM DE CEREAIS – CASAL MOINHO DO FRADE – BORDINHEIRA – FREGUESIA DE VENTOSA:-----

----Os serviços técnicos informam que o local a que se refere o presente pedido encontra-se inserido em espaço agrícola.-----

----A proposta consiste na alteração do armazém existente, o qual se encontra devidamente licenciado.-----

----Pretende agora a firma em título construir dois telheiros com a área total de 531,20m², destinados a abrigar as zonas de descargas e carga. O armazém destina-se a venda de cereais.-----

---Concluem que considerando que o pavilhão se encontra devidamente licenciado e com a respectiva licença de utilização para estabelecimento de armazém e venda de cereais, a Câmara deve optar por uma das seguintes soluções:-----

----a) considerar a alteração inserida nos outros usos previstos no art.º 25º do Regulamento do Plano Director Municipal; ou-----

----b) não considerar o pedido inserido no artº 25º do Regulamento do Plano Director Municipal, não aprovando a alteração solicitada.-----

----A Câmara, deliberou considerar a alteração a que se refere o processo em título, inserida nos outros usos previstos no artigo 25º do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

----Mais foi deliberado aprovar a alteração em causa, nos termos do parecer técnico emitido em 22/04/2005.-----

PROCESSO DE OBRAS PO 90/2005 – MÁRIO FERNANDES LOPES – SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA – RUA CAPITÃO LUÍS PIMENTEL – FREGUESIA DE SANTA MARIA:-----

----O local encontra-se abrangido pelo Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica de Torres Vedras.-----

-----É proposta a substituição da cobertura existente.-----

-----Os serviços técnicos informa que a proposta não apresenta inconveniente, propondo o seu deferimento.-----

-----A Câmara, deliberou deferir o processo em título, nos termos das condições gerais e especiais constantes do Parecer Técnico datado de 06/05/2005.-----

PROCESSO DE OBRAS OP/707/2000 – PAULO DINIS DOS PASSOS LOPES (ACADEMIA DE MORANGOS) – ALTERAÇÃO DE USO DE HABITAÇÃO PARA ESTABELECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ATL – BARRO – FREGUESIA DE S. PEDRO:-----

-----Os serviços técnicos informam que o local do pedido insere-se em espaço urbano consolidado do Barro.-----

-----Colocam à consideração superior a questão relativa ao cumprimento da alínea c) do artº 40º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, uma vez que o requerente vem apresentar uma declaração do Atlético Clube Barroense (que se localiza junto às instalações da Academia) disponibilizando os 7 lugares de estacionamento necessários para o uso da Academia de Morangos.--

-----Informam que a alteração de uso pretendida apresenta viabilidade desde que seja apresentado documento comprovativo da titularidade do condómino que autorizou a presente alteração ou caso não seja, à presente data deve ser apresentada a declaração de condóminos respectivos.-----

-----Aquando da 2ª fase terão que ser apresentados os respectivos projectos de águas e esgotos, estabilidade, acústica e projecto de segurança contra riscos de incêndios.-----

-----A Câmara, deliberou relegar a análise do processo em título para a próxima reunião do Executivo, após deslocação ao local.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º CA 8/2005 – PEDRO MIGUEL SANTOS SILVA – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE USO DE SERVIÇOS PARA SALÃO DE CABELEIREIRO – AV. 5 DE OUTUBRO N.º 30 – 2.º/J – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Trata-se de uma comunicação prévia de alterações para instalação de um salão de cabeleireiro numa fracção com utilização para serviços no local em epígrafe.-----

-----Tendo sido consultado o Serviço Nacional de Bombeiros e o Serviço de Saúde Pública do Centro de Saúde de Torres Vedras, ambos emitem parecer favorável ao projecto, pelo que os serviços técnicos não vêm inconveniente na pretensão, ficando a emissão da licença de utilização dependente da apresentação de certificado acústico para a fracção e utilização aprovada.-----

-----A Câmara, deliberou autorizar a alteração de uso referente ao processo em título, nas condições do parecer técnico emitido em 03/05/2005.-----

DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO A PRESTAR

NO ÂMBITO DO Nº 3 DO ARTº 65º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Vale Paulos, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 03/05 a 16/05/2005, num total de 44 Despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzido e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas e referente a esta matéria.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção das respeitantes: “Processo de Obras IO 12/2005 – Manuel dos Santos Paulo – Pedido de Informação Prévia para Construção de Moradia Unifamiliar – A-Dos-Cunhados”; “Processo de Obras LT/12/2002 – Fundo de Investimento Imobiliário Promovest – Operação de Loteamento – Compensação – Quinta do Hilarião – Freguesia de São Pedro e Santiago:”; e “Processo de Obras OP 350/2004 – Henrique Jorge Antunes Cunha – Construção de Habitação Bifamiliar – Travessa dos Sapateiros – Sobreiro Curvo – Freguesia de A-Dos-Cunhados:”, cujas votações constam das respectivas deliberações.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às 18h 10m e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalho Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 6185, de 04 de Maio de 2004.-----
